



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 7º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP
70308-200 - www.anac.gov.br
+55 (61) 3314 4121 - gabinete@anac.gov.br

Ofício nº 101/2023/GAB-ANAC

Brasília, na data de assinatura.

Ao Senhor

FERNANDO SANTIAGO YUS SÁENZ DE CENZANO

Representante Legal da Concessionária Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A - BOAB
Alameda Santos nº 1.293
Cerqueira César/SP
CEP 01.410-904

Ao Senhor

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY

Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO
SCS Quadra 04, Bloco A, nº 58, 6º andar, Ed. Infraero
Brasília / DF
CEP 70304-902

Assunto: **Edital do Leilão nº 01/2022 - Convocação para a assinatura do contrato de concessão dos aeroportos integrantes do Bloco SP/MS/PA/MG.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimos cordialmente, informo que a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 8.380, de 22 de junho de 2022, publicada na pág. 38 da Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU de 24/06/2022, alterada pela Portaria nº 8.590, 14 de julho de 2022, publicada na pág. 37 da Seção 2 do DOU de 19/07/2022, consolidou os documentos finais do processo pertinente à concessão para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos integrantes do Bloco SP/MS/PA/MG, atestando o atendimento, pela Adjudicatária, das obrigações prévias especificadas na Seção I do Capítulo VI do Edital do Leilão nº 01/2022.

2. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no item 6.8 do referido Edital, convoco os representantes legais da empresa Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A - BOAB, CNPJ nº 48.725.405/0001-13, e da INFRAERO, para a assinatura do contrato, em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste ofício.

3. Em tempo, reitero que a subscrição e o acompanhamento do contrato de concessão serão realizados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI desta Agência. Para tanto, serão disponibilizados os seguintes documentos aos usuários cadastrados com poderes de representação da Concessionária e ao interveniente, integrantes do processo administrativo nº 00058.010753/2023-62:

- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG (8275235);
- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG- Anexo 1 (8282393);
- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG- Anexo 2 (8282411);
- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG - Anexo 3 (8289037);
- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG - Anexo 4 (8089383);
- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG - Anexo 5 (8292558);
- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG - Anexo 6 (8292850);
- Contrato 002/ANAC/2023- Bloco SP/MS/PA/MG - Anexo 7 (8293945),

4. Elevando-lhes protestos de estima e consideração, coloco esta Agência à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Diretor-Presidente

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.035262/2022-43

SEI nº 8394764